



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 018 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **continuação do calçamento da Rua João Lorenzoni, no município de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores locais pela falta de infraestrutura na determinada rua. A ausência de calçamento faz com que em dias de chuva a referida via fique intransitável devido ao excesso de lama, deixando os moradores locais impossibilitados de se deslocarem de suas residências até outros locais.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 16

PRESIDENTE


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>183</u> Fls. <u>182</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u></p> <p></p>
